

PROJETO DE LEI Nº 155/2021

“Institui o Serviço de Apoio Psicológico aos Conselheiros (a) Tutelares (SAPCT) e dá outras providências”.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Apoio Psicológico aos Conselheiros (a) Tutelares e demais profissionais do órgão;

Art. 2º Deverá ser disponibilizado aos colaboradores citados o atendimento psicológico com profissionais habilitados em saúde mental, sempre que entenderem como necessário, sem prejuízo a carga horária destes servidores;

§1º Os atendimentos poderão ser realizados na modalidade presencial ou *online*, com agendamento prévio, por meio de ferramentas disponíveis para este fim;

§2º O atendimento poderá ser promovido através dos profissionais especialistas em saúde mental lotados no quadro funcional do Município;

Art. 3º Nos casos em que estes servidores optarem por atendimento em instituições particulares de saúde mental ou, por profissionais autônomos habilitados, fica instituído a liberação das atividades laborais deste colaborador, sem prejuízo ao seu rendimento financeiro;

§1º A ausência deste servidor deverá ser justificada por devida comprovação (atestado médico, comprovantes de comparecimento);

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA**



*Por um legislativo
forte e independente*

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ismael Nunes, Alvorada, 19 de setembro de 2021.

VEREADOR ISMAEL NUNES

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, é sabido que durante o exercício das atividades dos Conselheiros Tutelares, estes vivenciam diversas situações que por vezes, estes profissionais estão vulneráveis psicologicamente para conduzir. São situações de vulnerabilidade social, maus tratos, abusos sexuais e psicológicos.

A carga horária elevada destes servidores é outro agravante. São demasiadas horas com contato com famílias inteiras em estado de drogadição, violência física e abandono afetivo por parte dos pais.

Diante deste cenário de pressão e sobrecarga de trabalho, sugerimos este Projeto de Lei, a fim de prestar acolhimento, orientação e principalmente, o suporte emocional a estes profissionais que zelam incondicionalmente ao cuidado de nossas crianças e adolescentes, os quais serão a base e o futuro do nosso município.